

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.005, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 89/2019 do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral, resolve;

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de grau, ao servidor abaixo relacionado, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
Cleiton Flach	1359-5	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro